



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

---

### **Resolução Nº 19/2021, de 30 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre o processo de concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política da Assistência Social no município de Irauçuba em relação ao aluguel social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 30 de Junho de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Irauçuba- CE. Regulamentar os critérios e prazos para a prestação dos benefícios eventuais, conforme prevê o artigo **35º. Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017.**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprova a Resolução nº 19/2021 de 30 de Junho de 2021, que concede benefício eventual no âmbito da Política da Assistência Social no município de Irauçuba em relação ao aluguel social.

**Artigo 2º:** Fica estabelecido o prazo de mais 03 meses de aluguel social para a Senhora Suelen dos Santos Lopes, levando em consideração que a mesma ainda se encontra sem condições financeiras de custear o pagamento de aluguel de imóvel, devido sua extrema vulnerabilidade econômica, foi averiguado em visita domiciliar pela Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social Tia Maria Janica – CRAS Sede.

**Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Irauçuba - CE, 30 de Junho de 2021.

*Giselle dos Santos Martins Rodrigues*  
Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS

**CONSELHEIROS:**

*Katiane Pereira Brandão*

*Grishandy Miamyr Sousa da Silva*

*Jessica Batista Pinto da Silva*

*Antonioilson Castedo*

*Isorena Fernandes Caputo*

*Dominico Pereira de Sousa Neto*

*Aline Trapano de Sousa*

*Francisco Jacarino Marquino Felipe*

*Maria Valdeirina Mendes Fernandes*

*M<sup>te</sup> Neuzeilane Costa e Camilo*

*Antonio Carlos Pinto Rodrigues*

*M<sup>te</sup> Janska Ramos Araújo*

*Reginaldo Alvin Pinheiro*